

LEI N° 793, DE 29 DE MAIO DE 1964

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA.

O Senhor João Machado de Medeiros Fonseca, Prefeito Municipal de Itu, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Faz saber que a Câmara Municipal de Itu decreta e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica por esta Lei declarada de utilidade pública, para todos os efeitos de direito, a Sociedade Espírita Cabaninha de "Antônio de Aquino", com sede, nesta cidade de Itu, sem a constituição de quaisquer ônus para os cofres municipais.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itu, 29 de maio de 1964.

JOÃO MACHADO DE MEDEIROS FONSECA Prefeito Municipal

Data de Publicação no Sistema LeisMunicipais: 28/09/2012